

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



## DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

## PROCESSO № 20060204/2020 – FAZENDA VALADARES – CÓRREGO DO RETIRO – GLEBA AD-7

Considerando o Ofício assinado por Marcelo Melo Belarmino, procurador de Nivaldo Aparecido Gonçalves, protocolado no SISMAM no dia 12/11/2020, e verificando que para a apresentação dos documentos complementares solicitados no Ofício de Solicitação nº: 035/2020 SISMAM existe a necessidade de estender o tempo, **DEFIRO** o pedido de prorrogação por igual período, 30 (TRINTA) DIAS, o qual vencerá no dia 12/12/2020.

São Gotardo, 12 de novembro de 2020.

Seiji Eduardo Sekita Prefeito Municipal